



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos dezenove dias de outubro de 2021, foi instalada, em reunião na Sala das Comissões Permanentes e Temporárias, às 09h15min, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** designada pela **PORTARIA Nº 291/2021**, em conformidade com o REQUERIMENTO N. 1345/2021, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 14 de outubro do corrente ano, com o fito de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar e estudar a Lei Complementar n. 1.175/2019, que dispõe sobre normas de regularização fundiária no Município de Maringá, trata da prevenção do surgimento de loteamentos irregulares e dá outras providências, dada a alta relevância e a grande complexidade da matéria, a fim de orientar o entendimento desta Casa, bem como apresentar eventuais alterações à legislação vigente, visando ao aprimoramento da legislação e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá. Compareceram à reunião os vereadores **ONIVALDO BARRIS, SIDNEI TELLES e BELINO BRAVIN FILHO**. Ao senhor Onivaldo Barris, assegurou-se o cargo de Presidente da CEE. Como primeira providência, os membros procederam à escolha do senhor Sidnei Telles como Relator da Comissão. Também foi deliberado que as reuniões ocorreriam às quintas-feiras, às 15 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ONIVALDO BARRIS

Presidente

SIDNEI TELLES

Relator

BELINO BRAVIN FILHO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/10/2021, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 19/11/2021, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/04/2023, às 13:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234275** e o código CRC **8AC61525**.

21.0.000007685-3

0234275v6